



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3784/2025.

de 28 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 28.200,96, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a adequação na LOA, por transferência via anulação de dotação orçamentária dentro das mesmas ações no valor de **R\$ 28.200,96 (vinte e oito mil duzentos reais e noventa e seis centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36- 24	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.316,16
02.05.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0007.2023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADM. - SEMOSP	
3.3.90.95 - 139	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	25.884,80
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	28.200,96

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro das mesmas ações no valor de **R\$ 28.200,96 (vinte e oito mil duzentos reais e noventa e seis centavos)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30 - 22	Material de Consumo	2.316,16
02.05.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0007.2023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADM. - SEMOSP	
3.3.90.39 - 136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.884,80
	TOTAL DA ANULAÇÃO	28.200,96

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **28.200,96 (vinte e oito mil duzentos reais e noventa e seis centavos)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3784	28/08/2025
ID: 291440		Processo
CRC: 10D89E06		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 28/08/2025 09:36:56	Finalização: 28/08/2025 09:38:46	
MD5: 91A22D95C18F71E6C0CA7F49FA8D8EF0		
SHA256: 26AD632DE0B4A82CC64AB6F18E7C8A3939AADD1FE0413404B53C340F2EC2CC44		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 28.200,96, e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 28/08/2025 09:38:00

ASSUNTOS

TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA 28/08/2025 09:38:13

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 28/08/2025 09:54:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

28/08/2025 10:59:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 291440 e o CRC 10D89E06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

28 AGO. 2025 - 05 SET. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
28 AGO. 2025 - 05 SET. 2025

PUBLICADO

ANATHIEL RODRIGUES SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1118/2025